



## ELEIÇÕES PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL HENRIQUE BECKER DOS SANTOS - GESTÃO 2026/2027

A COMISSÃO ELEITORAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL HENRIQUE BECKER DOS SANTOS, DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS* SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes do IFFAR *Campus* Santa Rosa, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil Henrique Becker dos Santos, para a Gestão 2026/2027, conforme Estatuto do Grêmio Estudantil e o presente edital.

### 1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá a Diretoria do Grêmio Estudantil Henrique Becker dos Santos, para o mandato de um ano a contar da data da posse, conforme Cronograma deste edital (ANEXO II).

### 2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil é formada por estudantes dos diversos cursos e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.

2.2. A composição da Comissão Eleitoral consta no ANEXO I deste Edital.

2.3. Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer às eleições.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. O formulário de inscrição, disponível no Anexo III, deverá ser enviado ao e-mail da CAE: [cae.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.sr@iffarroupilha.edu.br), conforme Cronograma deste edital (ANEXO II).

3.2. Os cargos que compõem as chapas para as diretorias do Grêmio Estudantil são:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário Geral

IV - 1º Secretário

V - Tesoureiro Geral

VI - 1º Tesoureiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

VII - Diretor de Esportes e Lazer

VIII - Diretor de Cultura

IX - Diretor de Saúde e Meio Ambiente

X - Diretor de Eventos

XI - Diretor de Imprensa

3.3. As atribuições e competências de cada função estão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral ou pela CAE a todos os interessados.

3.4. Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.

3.5. Os estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequentando as aulas em algum dos cursos técnicos integrados: Técnico em Edificações Integrado, Técnico em Móveis Integrado, Técnico em Mecatrônica Integrado, Técnico em Alimentos Integrado EJA/EPT (Proeja).

3.6. Estudantes que estejam cursando o último ano de seus cursos não podem ocupar cargos no Grêmio de presidente e vice-presidente Estudantil.

3.7. A Comissão Eleitoral homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

#### **4. CAMPANHA**

4.1. A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.

4.2. É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.

4.3. A campanha deverá ser feita por meios eletrônicos e não deve prejudicar o andamento das atividades escolares, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado previamente pela comissão eleitoral.

4.4. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

4.5. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para a CAE que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

## 5. ELEIÇÃO

5.1. A eleição acontecerá por meio da Plataforma *Google Forms*, no dia **22 de abril de 2026**, das **08h até às 22h**, através do link: —, com acesso via email institucional.

5.2. O resultado será divulgado no dia 27 de abril de 2026.

5.3. Os inscritos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado, enviado o formulário de recurso, disponível no ANEXO IV, poderá ser enviado ao e-mail da CAE: [cae.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.sr@iffarroupilha.edu.br).

5.4. O resultado final será divulgado no site do *campus*, conforme previsto no Cronograma.

## 6. POSSE

6.1. A chapa vencedora do pleito terá sua posse de forma presencial, no Auditório do *Campus* Santa Rosa, em data e horário definido pelo Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.

6.2. O mandato é de um ano, contado do dia da Assembleia de Posse.

6.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a comissão eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa, 06 de abril de 2026.

**MIGUEL BELAUS LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO I**

**COMISSÃO ELEITORAL**

<b>Estudante</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
Miguel Belaus L. da Silva	MEI	T03
Marco Antônio Christofolli	MOI	T15
Keila da Silva Tarigo	EDI	T15
Marco Antônio Zottis Arend	MEI	T03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

Inscrições das Chapas	06/04/2026 a 10/04/2026
Divulgação das Chapas Inscritas	10/04/2026
Campanha Eleitoral	11/04/2026 a 21/04/2026
Votação	22/04/2026 (07h30min às 22h)
Divulgação do Resultado da Eleição	23/04/2026
Prazo para recursos	24/04/2026
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição	27/04/2026
Posse	04/05/2026 (13h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2024

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Integrantes titulares:

CARGO	NOME	CURSO/ TURMA	TELEFONE	E-MAIL
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário Geral				
1° Secretário				
Tesoureiro Geral				
1° Tesoureiro				
Diretor de Esportes e Lazer				
Diretor de Cultura				
Diretor de Saúde e Meio Ambiente				
Diretor de Eventos				
Diretor de Imprensa				

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO IV**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>	
<b>Nome do (a) Estudante:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Telefone para contato:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	